



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Pedro Aihara - Patriota/MG

**MPV 1182  
00085**

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.182, DE 24 DE JULHO DE 2023  
(Do Sr. PEDRO AIHARA)**

**Altera a Lei nº 13.756, de  
12 de dezembro de 2018,  
para disciplinar a  
exploração da loteria de  
aposta de quota fixa pela  
União.**

## **EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 1.182, de 2023, ao §4º do artigo 33-D da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, a seguinte nova redação:

Art. 33-D. A 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar as seguintes alterações:

"Art.33-D.....

§4º O agente operador reportará eventos suspeitos de manipulação ao Ministério da Fazenda e ao **Ministério Pùblico Federal** no prazo de cinco dias úteis, contado a partir do momento em que o agente operador tomou conhecimento do evento suspeito." (NR)

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa à inclusão do Ministério Pùblico Federal (MPF) na apuração de suspeitas de manipulação em eventos esportivos, criando assim mais um mecanismo para que a prática não seja exitosa.

A manipulação de resultados em eventos esportivos muitas vezes envolve a participação de organizações criminosas e redes de apostas ilegais. O Ministério Público Federal, com seu poder de investigação e atuação em casos de corrupção e crime organizado, é uma peça-chave no enfrentamento dessas práticas. Sua independência e expertise são fundamentais para desvendar os esquemas por trás da manipulação e responsabilizar os culpados.

Os atletas são a essência do esporte, e sua honestidade e dedicação são fundamentais para a legitimidade das competições. A manipulação de eventos esportivos não apenas prejudica a imagem do esporte em si, mas



4 0 0 8 0 2 2 7 5 2 2 3 3 4



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Pedro Aihara - Patriota/MG

CD/23357.42708-00

também coloca em risco a carreira e o sustento dos atletas envolvidos. O MPF tem a missão de proteger os direitos dos atletas e zelar pela integridade esportiva, garantindo que os resultados das competições sejam obtidos de forma justa e íntegra.

A manipulação em eventos esportivos envolve diversos atores, desde atletas até dirigentes, intermediários e membros de organizações criminosas. A análise minuciosa e imparcial do Ministério Público Federal permite a identificação dos responsáveis e o consequente encaminhamento dos casos para o devido processo legal. A aplicação de penas apropriadas é essencial para dissuadir outras tentativas de corrupção no esporte e proteger sua integridade.

A presença do Ministério Público Federal nas investigações de suspeitas de manipulação esportiva aumenta a transparência do processo e a confiança pública nas instituições responsáveis pela salvaguarda da integridade do esporte. A sociedade tem o direito de saber que ações estão sendo tomadas para combater esse tipo de crime, e o MPF tem o dever de fornecer respostas efetivas a essa demanda social.

Em síntese, a atuação do Ministério Público Federal na análise de suspeitas de manipulação em eventos esportivos é crucial para proteger o esporte contra práticas desonestas, garantindo sua integridade, credibilidade e impacto positivo na sociedade. Somente com uma parceria sólida entre entidades esportivas, autoridades governamentais e o MPF, será possível preservar o verdadeiro espírito esportivo, onde a meritocracia e a competição leal prevalecem, proporcionando inspiração, entretenimento e valores positivos para a sociedade como um todo.

Sala da Comissão, em 25 de julho de 2023.

**Deputado Federal PEDRO AIHARA  
(PATRIOTA/MG)**

\* C D 2 3 3 5 7 4 2 7 0 8 0 0 \*

